

A 13ª EXPOAVES DA FIGUEIRA DA FOZ organizada pelo COFF - CLUBE ORNITÓFILO FIGUEIRA DA FOZ, realiza-se no MEETING POINT na AVENIDA 25 DE ABRIL da FIGUEIRA DA FOZ, de 06-11-2010 a 14-11-2010 e desenrolar-se-á de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO

1. Programa:

	Data	Horário
Recepção de aves	06-11-2010	10 às 20 horas
Julgamentos	07-11-2010	
Inauguração oficial e visitas escolares	12-11-2010	10 horas
Abertura ao público	12-11-2010	10 às 20 horas
	13-11-2010	10 às 20 horas
	14-11-2010	10 às 18 horas
Levantamento das aves (por ordem de chegada das fichas de inscrição ao COFF)	14-11-2010	A partir das 19 horas

2. O preço de inscrição de cada ave é de **1,50 €** para os **sócios** do COFF e de **3,00 €** para os **não sócios**, a pagar no acto da entrega das aves. Só se garantem gaiolas para as inscrições que sejam enviadas para o **APARTADO 116 – 3080-801 FIGUEIRA DA FOZ, até ao dia 29 de Outubro de 2010**. As restantes serão aceites de acordo com a disponibilidade de equipamento. **O levantamento das aves no final da Exposição, efectuar-se-á de acordo com a ordem de chegada das fichas de inscrição ao COFF.**
3. Os Expositores terão de comprovar que a anilha das aves corresponde ao seu nº de criador nacional.
4. Os Expositores são obrigados a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela Organização.
5. Serão recusadas todas as aves que no momento da recepção se apresentem com indícios de doença, bem como aves não standardizadas e injulgáveis. Para o efeito haverá um Júri de Admissão.
6. Não serão admitidas aves que devendo possuir CITES, ou qualquer outro documento de legalização, não estejam em conformidade com as disposições legais aplicáveis.
7. A alimentação das aves compete à Organização, não sendo permitida qualquer intromissão nessa tarefa. A Organização reserva-se o direito de conceder excepções quando solicitadas e aprovadas.
8. Durante o período de julgamento só é permitida a presença no recinto da Exposição a Juizes, elementos da Organização e seus mandatários.
9. Sobre todas as aves a concurso que sejam vendidas, incidirá uma taxa de **10%**. Estas aves sómente podem ser levantadas no dia **14-11-2010 a partir das 18 horas**. O pagamento da venda das aves efectuar-se-á logo após o encerramento, no Secretariado do Clube.
10. Exercer-se-á a mais cuidada vigilância, mas a Organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante a Exposição.
11. Serão classificados as três primeiras aves em cada classe desde que atinjam a pontuação mínima de 89 pontos nos Individuais e 356 pontos em Equipas
12. Haverá um prémio para os **vinte e cinco Expositores** melhor pontuados.
13. Para efeito da **pontuação** a atribuir a cada **Expositor** para atribuição de **prémios**, serão considerados:
Individuais - 3 pontos pelo 1º classificado da classe, 2 pontos pelo 2º classificado e 1 ponto pelo 3º classificado.
Equipas - 6 pontos pelo 1º classificado da classe, 4 pontos pelo 2º classificado e 2 pontos pelo 3º classificado.
14. Serão atribuídos prémios aos Expositores vencedores nas secções referentes a **Canários de Cor, Canários de Porte, Exóticos e Psitacídeos**
15. A **ave mais pontuada** da Exposição será distinguida com um prémio especial.
16. A **entrega de prémios** será feita num jantar convívio em dia e local a designar.
17. Os casos omissos serão resolvidos em consenso pela Organização.

Paralelamente à 13ª EXPOAVES será organizada uma **FEIRA DE AVES**, de acordo com o seguinte regulamento:

REGULAMENTO DA FEIRA DE AVES

1. Só os Expositores poderão colocar aves à venda na Feira de Aves.
2. Cada Expositor poderá colocar na Feira de Aves um nº de aves correspondente a **50%** das que tem a concurso, no máximo de **vinte**, podendo repor as que forem vendidas.
3. O valor de inscrição de cada ave é de **1,00 €**, sendo cobrada uma taxa de **10%** sobre o valor de cada venda.
4. A venda de aves é da responsabilidade da Organização.
5. As aves vendidas podem ser levantadas imediatamente.

Mais uma vez apelamos ao empenho de todos para o engrandecimento da nossa Exposição